



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO III – Nº 534 – Edição Extraordinária 2

PATOS DE MINAS, QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 5.156, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a redação do art. 3º do Decreto nº 5.130, de 27 de outubro de 2021, que “Dispõe sobre medidas para retorno das atividades escolares presenciais e de reabertura da economia local e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições legais, especialmente o que lhe confere o inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 5.130, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica autorizado o retorno de todas as atividades do comércio local, incluindo-se velórios sem limitação de horários, e atividades coletivas de cinema, teatro, boates, festas com ou sem vendas de ingresso e bilheteria, serestas em clubes sociais, academias, salões de festa, igrejas, templos religiosos, exposições culturais, empresariais e afins, leilões e afins, no âmbito público e privado, observada a capacidade máxima de ocupação do local e o uso de máscara e álcool em gel, ficando dispensado a aferição de temperatura, bem como a apresentação de cartão de vacina ou exigência de teste para identificar a contaminação por Coronavírus.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 15 de dezembro de 2021.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Expediente

ERRATA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021 RECOMEÇAR COM ARTE/2021. A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do município de Patos de Minas, publica, errata relativa ao EDITAL DE CHAMAMENTO “RECOMEÇAR COM ARTE”, Nº 003/2021, nos termos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.464, de 17 agosto de 2020, alterada pela Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, regulamentada por novo Decreto, nº 10.751, de 22 de julho de 2021, conforme as informações expressas abaixo: Onde se lê: 9.6.11. Dados de conta bancária em nome do proponente, sendo vedados bancos digitais, contas-salário e de benefícios, a qual deverá ser cadastrada na Tesouraria Geral do Município; Leia-se: 9.6.11. Ao preencher a ficha de

inscrição, o candidato deverá informar os seus dados bancários, contendo o nome do titular, a agência e conta, lembrando que não são permitidas contas salário. Ivanir Rosa de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Fone: (34) 3822-9664. Patos de Minas, 15 de dezembro de 2021.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.